

Fundão, 18 de julho de 2018

DE: Setor Legislativo PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo: 112/2018

Proposicao: Projeto de Lei nº 21/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2018, ESTIPULANDO O LIMITE DE ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GLOBAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta do Executivo Municipal

Ação: Sancionada

Complemento: CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2018, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA DATA DE 18 DE JULHO DO CORRENTE ANO. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

SEGUE OS AUTOS AO ARQUIVO NA CAIXA 2 PROJETOS DE LEI.

Providências: Arquivado

PAULO VITOR DUARTE BROETTO Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

 $Identificador:\ 3100380033003500340034003A005400\ Conferência\ em\ splautenticidade.$